



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA CONPLAN SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu secretário **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.405.463-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve promover o presente apostilamento ao **CONTRATO Nº 026/2022- SEAD**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, celebrado com a empresa **CONPLAN SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.939.591/0001-79, estabelecida na Rodovia BR 287, nº 8505, sala 201, Bairro Camobi, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP: 97.105-910, doravante denominada **CONTRATADA**, relativo ao fornecimento de software de segurança e saúde do trabalho, para atender as necessidades do Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, relativas à implementação da Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, conforme processo administrativo nº 202100005013892, sujeito aos preceitos do Pregão Eletrônico nº 043/2021, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e suas posteriores alterações, bem como às normas vigentes aplicáveis à matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste do Contrato nº 026/2022, cujo objeto é o fornecimento de software de segurança e saúde do trabalho, para atender as necessidades do Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, relativas à implementação da Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 8,311920%, referente ao período **de setembro de 2024 a março de 2026**, totalizando um acréscimo de R\$ 27.190,20 (vinte e sete mil cento e noventa reais e vinte centavos).

1.2. O valor total do **Item 3** passa de R\$ 686.217,58 (seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 713.407,78 (setecentos e treze mil quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos)**, sendo uma diferença mensal de R\$ 2.265,85 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme Despacho nº

123/2026/SEAD/GECONT-18232 (90289860), Especificação de Aditivo Contratual (90432408) e Solicitação de Bens e Serviços - SBS 1 (90433148).

1.3. O pagamento do reajuste deverá ser **contabilizado a partir de 24 de abril de 2026**, consoante Especificação de Aditivo Contratual (90432408) e Solicitação de Bens e Serviços - SBS 1 (90433148).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor da contratação passa de R\$ 686.217,58 (seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 713.407,78 (setecentos e treze mil quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 27.190,20 (vinte e sete mil cento e noventa reais e vinte centavos)** correspondente ao reajuste de 8,311920%.

{...}

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente APOSTILAMENTO, cujo valor total é de R\$ 27.190,20 (vinte e sete mil cento e noventa reais e vinte centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.017.00006, de 15/06/2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

{...}

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 026/2022 - SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 10/08/2026, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **93632728**
e o código CRC **1CFC08D8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005013892



SEI 93632728